



Parecer Técnico Conclusivo

Autos de origem: a Ação Civil Pública n. 5001808-94.2022.8.13.0567

Projeto: PATRULHANDO NAS MINAS GERAIS

Proponente: Associação Regional de Proteção Ambiental dos Alto e Médio Paraopeba e Velhas - ARPA

Local: Sabará, Caeté e Nova União / MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do Regulamento da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto “**PATRULHANDO NAS MINAS GERAIS**”, cujo objetivo geral consiste na melhoria na prestação de serviços à sociedade, por meio da aquisição de uma viatura policial, a fim de potencializar as ações de proteção ao meio ambiente, destacando-se o Monumento Natural Estadual Serra da Piedade, a Serra do Gandarela, e a Área de Proteção Ambiental do Morro da Pedreira, no Municípios de Sabará, Caeté e Nova União.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente, tendo sido inicialmente proposta para 03 (três) meses de execução e, após aprovação no processo de triagem, passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no artigo 24 do [Regulamento do Semente](#). Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 03 de agosto de 2022.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o *Parquet*, em conformidade com o art. 5º, §1º da [Resolução nº 179 do CNMP](#) e com o art. 28, §2º do [Ato nº 2/2022 da CGMP](#), indicou o projeto supramencionado como destinatário da medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública n. 5001808-94.2022.8.13.0567.



Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico-financeira

Apresentando o histórico do contexto em que o projeto se enquadra, ressalta-se que a área de atuação do 2º Gp/3º Pelotão MAmb de Caeté é extensa e requer o uso de uma viatura robusta e de boa qualidade para a execução das atividades ambientais. Ressalta-se, ainda, que, com a aquisição da nova viatura, seria possível ampliar o número atendimento à demandas, quer seja em requisição do Poder Judiciário, quer seja em apoio aos entes Estaduais ou Municipais, e também nas demandas geradas pelo sociedade civil.

Neste contexto, o projeto Patrulhando nas Minas Gerais foi submetido via plataforma Semente com o objetivo geral de adquirir 01 (uma) viatura, do tipo caminhonete Mitsubishi L200 Triton 4x4, com a finalidade de melhor prestar serviços de prevenção e repressão da Polícia Ambiental, notadamente a proteção da biodiversidade e da qualidade de vida da população dos municípios que atendem, quais sejam: Sabará, Caeté, Taquaraçu de Minas, Nova União e Santa Luzia, totalizando uma área de extensão de 1.577 km² e com uma população de aproximadamente 414.805 habitantes.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas no projeto foram:

- **Aquisição de viatura com previsão de caracterização através de plotagem, instalação de sinais sonoros (sirenes) e sinais luminosos (giroflex)** – a viatura Mitsubishi L200 Triton 4x4 foi devidamente adquirida com o valor total de R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais) - O anexo 01 deste parecer apresenta detalhadamente a nota fiscal de aquisição e o anexo 02 traz o registro fotográfico da viatura, conforme acordado em plano de monitoramento do projeto;



- **Cessão de uso da viatura adquirida para Polícia Militar de Meio Ambiente das comarcas dos Municípios de Sabará, Caeté e Santa Luzia** – a viatura adquirida foi devidamente cedida ao pelotão da PMMG de referência, com as devidas definições de obrigações das partes, sendo o documento de cessão assinado pelo donatário, Sr. Sargento Rosano Garcia de Deus, responsável pelo batalhão policial em comento, e pelo doador, Sr. Geraldo Magela Teixeira Rocha, atual Presidente da ARPA - O anexo 03 deste parecer apresenta detalhadamente o documento citado:

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 04 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 331.290,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais), sendo o repasse realizado em uma única parcela oriunda da Ação Civil Pública n. 5001808-94.2022.8.13.0567.

A ARPA recebeu o valor referente ao projeto em 29 de agosto de 2022 e, imediatamente, no dia 31 do mesmo mês, fez a aquisição do veículo apresentado no plano de monitoramento, de modo que não houve tempo hábil para inserção do recurso em aplicação de baixo risco, como previsto no Termo de Compromisso assinado em agosto de 2022. Dessa forma, não houve rendimento bancário na conta para somar ao montante inicial, sendo R\$ 331.290,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais) a única receita existente no projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 331.365,36 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) na rubrica de materiais e equipamentos, sendo: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) com a aquisição da caminhonete; R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais) com emplacamento; R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para aquisição de duas placas do automóvel; e R\$ 18.375,36 (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em gastos com aquisição dos equipamentos para o veículo.



Reporta-se que dentro do gasto de aquisição dos equipamentos, foram realizados dois pagamentos indevidos, não previstos inicialmente no plano de monitoramento e em relação aos quais, não havia recurso em conta suficiente para custeio destes quais sejam:

- R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) com tarifas bancárias não previstas inicialmente no plano de trabalho financeiro do projeto;

- R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) gastos para pagamento de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais E Tabelionato de Notas, também não previsto no escopo orçamentário;

Como estes dois valores não estavam previstos inicialmente e extrapolam o montante disponível em conta, os custos foram estornados pela ARPA para que a conta não ficasse com saldo negativo. Neste sentido, o valor total gasto com o projeto foi equivalente às receitas em conta. Deste modo, inexistente saldo remanescente para destinação e a conta utilizada para execução do projeto encontra-se zerada no momento da prestação de contas.

O anexo 05 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no documento inserido no anexo 06 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeiras estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente



está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela equipe do Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Renata Fonseca Guimarães
Coordenadora - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Anna Beatriz Abreu Otoni
Supervisora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final Patrulhando nas Minas - assinado.pdf

Documento número #f4bc275a-f56f-4d27-8456-c78e788523dc


Hash do documento original (SHA256): 55ed167e3bb5965e52ffda2739d4373b818b41a7db357c28269cc7d3b92e6503

Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

██████████

Assinou em 11 ago 2023 às 11:26:15




REPRODUÇÃO PROIBIDA
11/08/2023 11:26:15
Anna Beatriz Abreu Otoni

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

██████████

Assinou em 10 ago 2023 às 19:10:15



REPRODUÇÃO PROIBIDA
10/08/2023 19:10:15
Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

██████████

Assinou em 10 ago 2023 às 19:03:52



REPRODUÇÃO PROIBIDA
10/08/2023 19:03:52
Renata Fonseca Guimarães

Log

- 10 ago 2023, 19:01:37 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número f4bc275a-f56f-4d27-8456-c78e788523dc. Data limite para assinatura do documento: 09 de setembro de 2023 (19:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2023, 19:01:40 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e CPF ██████████
- 10 ago 2023, 19:01:40 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e ██████████

-
- 10 ago 2023, 19:01:40 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 10 ago 2023, 19:03:53 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 562ed7(...), vide anexo 10 ago 2023, 19-03-52.png. IP: 187.20.29.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9337274 e longitude -43.9516293. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 ago 2023, 19:10:16 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0a2e21(...), vide anexo 10 ago 2023, 19-10-15.png. IP: 177.55.224.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8925733 e longitude -44.0320658. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2023, 11:26:15 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b1e44(...), vide anexo 11 ago 2023, 11-26-15.png. IP: 187.20.29.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9336727 e longitude -43.9515825. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2023, 11:26:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4bc275a-f56f-4d27-8456-c78e788523dc.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f4bc275a-f56f-4d27-8456-c78e788523dc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

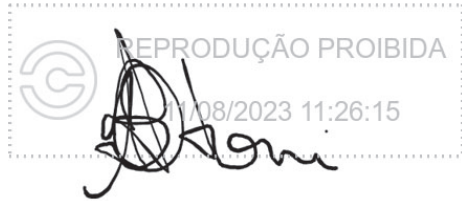
Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 11 ago 2023 às 11:26:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8b1e44(...)



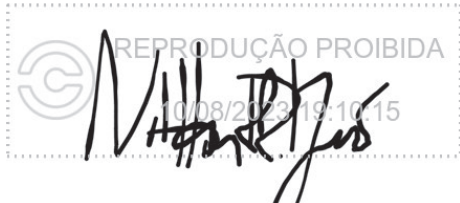
Anna Beatriz Abreu Otoni
11 ago 2023, 11-26-15.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 10 ago 2023 às 19:10:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0a2e21(...)



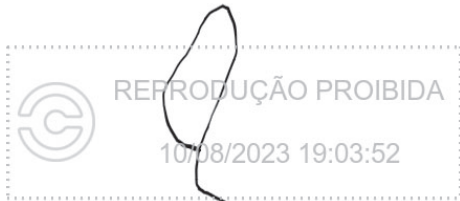
Nilton Ribeiro Luz Junior
10 ago 2023, 19-10-15.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 10 ago 2023 às 19:03:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 562ed7(...)



Renata Fonseca Guimarães
10 ago 2023, 19-03-52.png